



Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Entre-Ijuís**

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988  
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E  
DOCUMENTAÇÃO E DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2022(SRP)**

Às nove horas (09h) do dia sete de Novembro do ano de dois mil e vinte dois (07/11/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, designados pelas Portarias n.ºs 01/2022-SG e 21/2022-SG, de 06/01/2022 e 10/05/2022 respectivamente, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presente, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame. Verificou-se que as empresas apresentaram os documentos de habilitação e credenciamento consoantes o objeto especificado no edital para o fornecimento de Serviços para Recapagem de Pneus para os Veículos e Maquinários da Frota Municipal, objetivando o Registro de Preços em atendimento as solicitações da Secretarias Municipais desta Municipalidade, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

FIRMA	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ	PROTOK
A	GARBIN & BERGAMO LTDA EPP	11.442.752/0001-29	785/786
B	CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA	10.985.363/0001-87	787/788
C	DR PNEUS LTDA	44.216.474/0001-40	789/790
D	GUERRA PNEUS LTDA	01.375.626/0001-45	791/792
E	BORILLI PNEUS LTDA	88.644.877/0001-66	793/794
F	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN	02.764.528/0001-62	795/796

Na seqüência foi realizado o credenciamento das empresas, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa GARBIN & BERGAMO LTDA EPP, o Senhor Janei Moccelin, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF nº 324.969.150-04, Cédula de Identidade nº 6010151121 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Portugal, nº 108 – Apto 121 – Bairro Centro, no Município de Erechim/RS, CEP 99700-030, fone da empresa, 54 3352-1267, e-mail: ouronegropneus@hotmail.com, celular: 54 99957-0565, e-mail do representante: licitacaoouronegro@outlook.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa



Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Entre-Ijuís**

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988  
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



**CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA**, a Senhora Marlete Inês Schneider Morgenstern, brasileira, viúva, auxiliar administrativo, inscrito no CPF nº 528.162.570-53, Cédula de Identidade nº 1063617251 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Casemiro Kochewitz, nº 430 – Bairro Centro, no Município de Três de Maio/RS, CEP 98910-000, fone da empresa, 55 3535-1580, e-mail da empresa: marlete@thomepneus.com.br, celular do representante, 55 99696-7296, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **DR PNEUS LTDA**, o Senhor Jorge Daniel Schneider, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 006.755.530-67, Cédula de Identidade nº 5071382666 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Mauá, nº 34 – Bairro Centro, no Município de Boa Vista do Buricá/RS, CEP 98918-000, fone da empresa, 55 3538-1633, e-mail da empresa: drpneusitdame@gmail.com, celular do representante: 55 99618-0352, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **GUERRA PNEUS LTDA**, o Senhor Romano Lúcio Fornari Guerra, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 135.224.340-72, Cédula de Identidade nº 1022951832 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Ernesto Alves, nº 522 – Bairro Centro, no Município de Carazinho/RS, CEP 99500-000, fone: 54 3331-3131 / 3339-2647 / 54 98135-3547, e-mail da empresa: guerraprecapagem@gmail.com, celular: 54 98122-0506, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **BORILLI PNEUS LTDA**, o Senhor Erasmo Carlos Borilli, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF nº 729.712.150-91, Cédula de Identidade nº 9055505391 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Linha Calegari, s/n – Interior, no Município de Tapejara/RS, CEP 99950-000, e-mail: [erasmo.borilli@borillipneus.com.br](mailto:erasmo.borilli@borillipneus.com.br), fone: 54 3344-2257, celular: 54 99946-3815, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN**, o Senhor Odair José Gunsch de Almeida, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 638.713.270-34, Cédula de Identidade nº 9047237731 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, nº 32 – Apto 11 – Bairro Planalto, no Município de Três de Maio/RS, CEP 98910-000, e-mail: [zimmermannpneus@gmail.com](mailto:zimmermannpneus@gmail.com), fone: 55 3535-3075 / 55 98135-4543 / 99964-5981, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. Todas apresentaram Declaração de Habilitação. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. Todas as empresas foram **credenciadas e julgadas habilitadas** para este certame. Nenhuma manifestação por



parte dos representantes presentes, com relação a esta fase. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de proposta foram dados vista a todos, e após passou-se a análise das mesmas quanto a conformidade ao edital. Após, seguiu-se o pregão dentro da normalidade com as empresas ofertando seus lanços. Assim, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que as empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando a cotação do concorrente constante no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, chegou-se ao seguinte resultado classificatório registrado por valor unitário:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Vlr Unit	Vlr Total
01	DR PNEUS LTDA	810,00	81.000,00
02	GUERRA PNEUS LTDA	833,00	83.300,00
03	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN	3.640,00	109.200,00
04	GUERRA PNEUS LTDA	3.245,00	32.450,00
05	GARBIN & BERGAMO LTDA EPP	5.750,00	57.500,00
06	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN	2.880,00	57.600,00
07	CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA	2.290,00	27.480,00
08	CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA	2.150,00	21.500,00
09	GARBIN & BERGAMO LTDA EPP	5.200,00	52.000,00
10	BORILLI PNEUS LTDA	1.280,00	25.600,00
11	BORILLI PNEUS LTDA	2.840,00	56.800,00
12	BORILLI PNEUS LTDA	1.220,00	12.200,00

Aberto o envelope e conferido os documentos das empresas que registraram as melhores ofertas, foi ratificado os itens e valores unitários das mesmas. Assim, a empresa **ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN**, ofertou o melhor valor nos itens 03 e 06, com o montante total de **R\$ 166.800,00** (Cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais). A empresa **BORILLI PNEUS LTDA**, ofertou o melhor valor nos itens 10, 11 e 12, com o montante total de **R\$ 94.600,00** (Noventa e quatro mil e seiscentos reais). A empresa **CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA**, ofertou o melhor valor nos itens 07 e 08, com o montante total de **R\$ 48.980,00** (Quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais). A empresa **DR PNEUS LTDA**, ofertou o melhor valor no item 01, com o montante total de **R\$ 81.000,00** (Oitenta e um mil reais). A empresa **GARBIN & BERGAMO LTDA EPP**, ofertou o melhor valor nos itens 05 e 09, com o montante total de **R\$ 109.500,00** (Cento e nove mil e quinhentos reais). A empresa **GUERRA PNEUS LTDA**, ofertou o melhor valor nos itens 02 e 04, com o montante total de **R\$ 115.750,00** (Cento e quinze mil e setecentos e cinquenta reais). O valor total do certame montou em **R\$ 616.630,00** (Seiscentos e dezesseis mil seiscentos e trinta reais). Com vista aos elementos edilícios, as empresas acima mencionadas sagraram-se vencedoras nos itens e valores acima descritos. Os representantes abriram mão do direito de interpor recurso após indagados confirmando este ato. Assim, tendo por base o



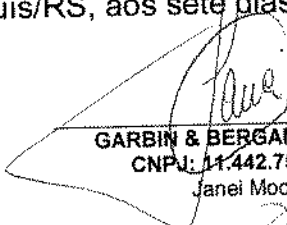
Estado do Rio Grande do Sul

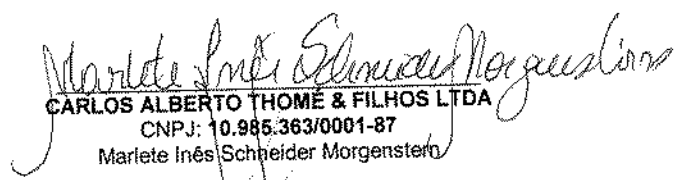
## Município de Entre-Ijuís


Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988  
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil

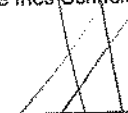


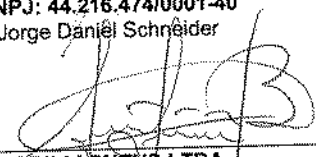
resultado classificatório apresentado, os itens serão registrados às empresas licitantes classificadas em primeiro lugar. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo oficial. O critério de julgamento, conforme o item 11.5 do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 11h51min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos sete dias do mês de Novembro do ano de 2022.


  
GARBIN & BERGAMO LTDA EPP  
CNPJ: 11.442.752/0001-29  
Janei Moccelin

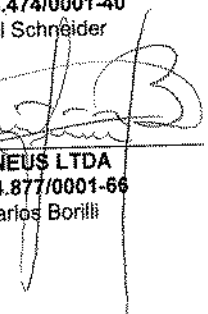
  
CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA  
CNPJ: 10.985.363/0001-87  
Marlete Inés Schneider Morgenstern

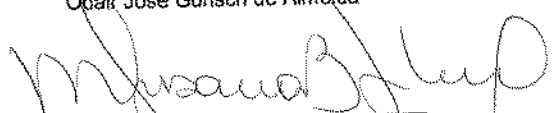
  
DR PNEUS LTDA  
CNPJ: 44.216.474/0001-40  
Jorge Daniel Schneider


  
GUERRA PNEUS LTDA  
CNPJ: 01.375.626/0001-45  
Romano Lusio Fornari Guerra

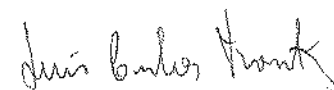
  
BORILLI PNEUS LTDA  
CNPJ: 88.644.877/0001-66  
Erasmo Carlos Borilli

  
ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN  
CNPJ: 02.764.528/0001-62  
Odair José Gunsch de Almeida

  
Luiz Everton Aguiar dos Santos  
Pregoeiro

  
Marta Susana Burkhard da Silva  
Membro de Apoio

  
Michele Adalgiza Ramos  
Membro de Apoio

  
Luis Carlos Frantz  
Membro de Apoio